



## NORMA TÉCNICA 016/2023

### EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E SOCIAL FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A Gestão Administrativa e Financeira com objetivo de manter assistência aos Programas Sociais Reabilitação, Habilitação, Trabalho e Direito nas Unidades Regionais e na Sede fora dos horários de expediente aprovou:

**Apoio Fora do Horário de Expediente:** Toda atividade que esteja necessitando de assistência ou suporte da equipe da CETEFE situada na Unidade Sede:

- a) Antes das 08:00 horas da manhã;
- b) Entre 12:00 as 14:00 horas; e
- c) Após as 18:00 horas.

**Programa Reabilitação, Habilitação e Direito:** Atividade desenvolvida nas Instituições de Parceria de Acordo de Cooperação com programação voltada ao esporte de inclusão, estimulação funcional, reabilitação e direito.

Na necessidade de apoio fora do horário de expediente em decorrência de emergência médica, acidente, espaço físico interditado, assédio, divergência “briga” entre associado / profissional, descumprimento do horário de encerramento da atividade, necessidade de intervenção de juiz de plantão, invasão por terceiro no espaço físico reservado, material não disponível para atividade, falta de segurança, danos materiais, ausência do profissional, ocorrência de furto ou roubo, reunião com o (a) Gestor (a) do Termo de Cooperação, entre outros registros que necessitam de orientação técnica e assistência da equipe da Área Social deverá entrar em contato com:

**Professora Nathália Cavalcanti**

**Gestão Técnica Social**

**E-mail:** [gestaotecnica@cetefe.org](mailto:gestaotecnica@cetefe.org)

**Celular:** (61) 98116 0420

**Programa Trabalho:** Atividade desenvolvida nas Instituições que a CETEFE prestação serviço por meio da Parceria Social de Inclusão no Mundo do Trabalho.

Ocorrendo a necessidade de apoio fora do horário de expediente em decorrência de emergência médica, acidente, espaço físico interditado, assédio, divergência “briga” entre colaboradores (as), descumprimento do horário de encerramento da atividade, invasão por terceiro no espaço físico reservado, material não disponível para a atividade, falta de segurança, ausência do profissional responsável pelos (as) colaboradores (as), ocorrência de furto ou roubo, danos materiais, reunião com o (a) Gestor (a) do contrato, danos no sistema de TI, entre outros registros que necessitam de orientação técnica e assistência da equipe da Área Social deverá entrar em contato com:

**Marcelo Ramos**

**Programa Trabalho**

**E-mail:** [marceloged@cetefe.org](mailto:marceloged@cetefe.org)

**Celular:** (61) 98150 5800